

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
---	---

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	7

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	8
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	10
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	11
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	34
4.5 - Processos sigilosos relevantes	36
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	37
4.7 - Outras contingências relevantes	38
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	39

## 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	40
10.2 - Resultado operacional e financeiro	42
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	43
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	44
10.5 - Políticas contábeis críticas	45
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	46

## Índice

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	47
10.8 - Plano de Negócios	48
10.9 - Outros fatores com influência relevante	49

### 12. Assembleia e administração

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	50
12.7/8 - Composição dos comitês	54

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	55
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	57
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	66
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	67
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	68
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	69
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	70
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	71
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	72
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	73
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	74
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	75
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	76
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	77
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	78
13.16 - Outras informações relevantes	79

### 15. Controle e grupo econômico

## Índice

---

15.1 / 15.2 - Posição acionária

80

---

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**TOSHIO NAKABAYASHI**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**YOSHIYUKI ONO**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### 1.1-Declaração do Diretor Presidente

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Toshio Nakabayashi</b>
<b>Cargo do responsável</b>	<b>Diretor Presidente</b>

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

**Toshio Nakabayashi**

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

### 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Yoshiyuki Ono</b>
<b>Cargo do responsável</b>	<b>Diretor de Relações com Investidores</b>

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

**Yoshiyuki Ono**

## **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores**

O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	363-8
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Nara - Koiseki Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	47.194.915/0001-49
<b>Período de prestação de serviço</b>	20/04/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria Completa das Demonstrações Financeiras e Revisão Especial das Informações Trimestrais
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais) e refere-se exclusivamente a serviços de Auditoria.
<b>Justificativa da substituição</b>	
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Sérgio Massashi Horiishi	20/04/2017	871.948.218-34	Rua Conceição Veloso., 205, Vila Mariana, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04110-120, Telefone (11) 55724638, Fax (11) 55724156, e-mail: sergio@nara-koiseki.com.br



### 3.1 - Informações Financeiras - Individual

---

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
---------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado		0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Outros</b>						
Preferencial			0,00		0,00	
Preferencial Classe A						

## **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

### **4.1 DESCREVER FATORES DE RISCO QUE POSSAM INFLUENCIAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, AQUELES RELACIONADOS:**

#### **a. AO EMISSOR**

A estratégia de crescimento da Sansuy é norteadada na manutenção e aprimoramento da qualidade de seus produtos e desenvolvimentos voltados às necessidades do mercado. Contudo, definições da Companhia que envolvam premissas complexas e sensíveis, principalmente, as que são suscetíveis a fatores externos que não estão sob o controle da administração, podem comprometer o êxito completo das estratégias adotadas e conseqüentemente a “saúde” da Companhia.

#### **b. A SEU CONTROLADOR, DIRETO OU INDIRETO, OU GRUPO DE CONTROLE**

A ausência ou substituição, por qualquer motivo, de membro do conjunto tomador de decisões da organização pode influenciar negativamente no direcionamento administrativo, considerando que o sucesso ou insucesso dos negócios depende das decisões deste conjunto de membros.

#### **c. A SEUS ACIONISTAS**

Em função da Companhia não ter histórico de lucratividade nos últimos anos, o investimento na Sansuy pode ser considerado como de risco, o que faz entender que o baixo volume de negociações sejam efetuados, principalmente, com base em fontes especulativas.

#### **d. A SUAS CONTROLADAS E COLIGADAS**

A principal controlada da Sansuy, a empresa Kanaflex, fabrica produtos de outros segmentos do ramo plástico, que não tem relação direta com nossos produtos. Portanto a relação produtiva com nossa controlada é considerada independente sujeitando-nos apenas aos riscos inerentes ao próprio negócio da controlada.

Outras controladas não têm operações significativas que possam comprometer em qualquer aspecto a Sansuy.

#### **e. A SEUS FORNECEDORES**

Podem ocorrer problemas de desabastecimento dos nossos insumos em razão de utilizarmos como matéria prima principal a resina de PVC, que está concentrada basicamente em um único fornecedor com capacidade de suprir a demanda da Companhia.

#### **f. A SEUS CLIENTES**

A Sansuy submete seus clientes a uma avaliação criteriosa e sistemática em relação a sua situação financeira e econômica, bem como acompanha de forma permanente as posições em aberto.

Entretanto, não podemos garantir que não haverá aumento no não cumprimento das obrigações por parte de nossos clientes. Apesar de nossa carteira de clientes ser pulverizada, todos estão expostos às variações

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

das condições econômicas e de mercado. Assim, ocorrendo qualquer fator imprevisto que aumente a inadimplência por parte dos nossos clientes, afetará também nossa capacidade de geração de caixa.

##### **g. AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE**

O setor econômico no qual a Sansuy atua é caracterizado por ser diversificado, o que dilui o efeito de uma retração econômica localizada. Porém estamos expostos não só a uma possível retração de demanda em produtos de maior valor agregado em função da melhor qualidade como a variação dos preços de nossas matérias primas, que são derivadas de petróleo e, portanto, sofrem os efeitos de flutuações cambiais.

##### **h. À REGULAÇÃO DOS SETORES EM QUE O EMISSOR ATUE**

O setor da indústria, no qual a Sansuy está inserida, vem sendo severamente penalizado pela alta carga tributária, o que demanda um esforço adicional muito grande na viabilização dos negócios, comprometendo em diversas ocasiões a administração do caixa da Companhia.

##### **i. AOS PAÍSES ESTRANGEIROS ONDE O EMISSOR ATUE**

A Companhia não possui investimentos no exterior, no entanto, em função de manter negócios com clientes e fornecedores no mercado externo, podem surgir ocorrências internas ou externas que comprometam a regularidade normal desses negócios.

##### **j. A QUESTÕES SÓCIOS AMBIENTAIS**

A Companhia cumpre todas as normas ambientais, de saúde e segurança às quais está sujeita.

Os investimentos já realizados permitem à Companhia continuar produzindo com o mínimo de agressão ao meio ambiente com tratamento de resíduos e reciclagem de materiais, porém podem surgir situações de influência externa que podem comprometer a eficácia desses controles, demandando esforços adicionais da Companhia para o retorno à regularidade desse equilíbrio.

## **4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

### **4.2 - Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros:**

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita são os de concorrência predatória do mercado interno e mercado externo e o surgimento de novas tecnologias que possam colocar em riscos ou venham a substituir a utilização do PVC para as aplicações dos produtos fabricados pela Companhia, que não podem ser mensurados com a devida precisão.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

**4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estão sob sigilo; e (ii) são relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas:**

**Fazenda Estadual:**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal 176.01.2010.004913-6 Embargos à Execução nº 176.01.2010.022604-3
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal de Embu, SP
<b>b) Instância</b>	2ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	14/04/2010
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 17.822.421,82  Objeto: ICMS (Majoração de Alíquota - 17% - 18%)
<b>f) Principais fatos</b>	Trata-se de Execução Fiscal consubstanciada na certidão de dívida ativa nº 1.005.938.258, que visa a cobrança de supostos créditos tributários oriundos de ICMS correspondentes aos períodos de julho de 2002 a dezembro de 2003, relativos ao diferencial de alíquota de 17% para 18%. Em 29/09/2010 foram opostos Embargos à Execução Fiscal. Em 10/03/2016 foi disponibilizada sentença julgando improcedentes os Embargos. Interposto em 17/03/2016 Recurso de Apelação pela Embargante. Processo incluído em pauta para julgamento em 19/06/2018.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal 176.01.2009.005768-6 Embargos à Execução nº 176.01.2009.009619-8
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal de Embu, SP
<b>b) Instância</b>	2ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	25/08/2009
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 18.724.500,00  Objeto: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Trata-se de Execução Fiscal consubstanciada na certidão de dívida ativa nº 1.001.715.300, que visa a cobrança de supostos créditos tributários oriundos de ICMS correspondentes aos períodos de janeiro de 2004 a novembro

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>de 2005, relativos ao diferencial de alíquota de 17% para 18%.</p> <p>Em 29/09/2009 foram opostos Embargos à Execução Fiscal.</p> <p>Em 31/08/2015 foi proferida sentença julgando improcedentes os Embargos.</p> <p>Opostos Embargos de Declaração em face da sentença em 26/10/2015.</p> <p>Interposto em 24/05/2016 Recurso de Apelação pela Embargante.</p> <p>Em 17/10/2017 foram apresentados Embargos de Declaração contra a decisão da Desembargadora que indeferiu o diferimento do recolhimento das custas.</p> <p>Os Embargos de Declaração foram acolhidos, conforme decisão disponibilizada em 23/04/2018.</p> <p>O Recurso de Apelação encontra-se pendente de julgamento.</p>
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal 176.01.2012.010284-3 Embargos à Execução nº 000034-78.2013.8.26.0176
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal de Embu - SP
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	30/05/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 47.025.717,61  Objeto: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	<p>Trata-se da Execução Fiscal consubstanciada na certidão de dívida ativa nº 1.064.928.290, que visa a cobrança de supostos créditos tributários oriundos de ICMS correspondentes aos períodos de janeiro de 2006 a dezembro de 2008, relativos ao diferencial de alíquotas de 17% para 18%, bem como ao suposto não recolhimento do ICMS nas saídas de mercadorias destinadas à empresa situada na Zona Franca de Manaus.</p> <p>Em 07/01/2013 foram opostos Embargos à Execução Fiscal.</p> <p>Em 15/12/2014 apresentamos Manifestação à Impugnação aos Embargos à Execução. Aguardando julgamento.</p>
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Auto de Infração 4.037.990-5
<b>a) Juízo</b>	Posto Fiscal de Osasco
<b>b) Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	28/03/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo, SP
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 16.732.130,11  Objeto: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Trata-se do Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado em decorrência do suposto creditamento indevido de ICMS no período de 01/2009 a 11/2009, em razão da transferência de mercadorias da Sansuy da unidade da Bahia para São Paulo, com benefício fiscal não autorizado pelo CONFAZ. Em 22/04/2014 apresentamos Impugnação. Após manifestação da Fazenda, foi proferida decisão julgando procedente o Auto de Infração e imposição de multa, motivo pelo qual houve a interposição de Recurso de Ofício (no tocante à multa) e de Recurso Ordinário. Em 30/03/2017 ambos os Recursos foram conhecidos, sendo o Recurso Ordinário improvido e o Recurso de Ofício não provido. Em 12/05/2017 foi interposto Recurso Especial pela Sansuy. Em 24/10/2017 foram protocolizadas Contrarrazões pela Fazenda Pública. Aguarda-se distribuição.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Não Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Auto de Infração 4.049.471-9
<b>a) Juízo</b>	Posto Fiscal de Osasco
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	19/11/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo, SP
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 14.764.462,66  Objeto: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Trata-se do Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado em decorrência do suposto creditamento indevido de ICMS no período de 01/2011 a 12/2012, em razão da transferência de mercadorias da Sansuy da unidade da Bahia para São Paulo, com benefício fiscal que não teria sido autorizado pelo CONFAZ. Em 23/12/2014 apresentamos Impugnação. Após manifestação da Fazenda, foi proferida decisão julgando



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>procedente o Auto de Infração e imposição de Multa, motivo pelo qual houve a interposição de Recurso Ordinário em 12/03/2015.</p> <p>Em 19/08/2016 o Recurso Ordinário foi improvido.</p> <p>Em 20/09/2016 foi interposto Recurso Especial, que não foi conhecido em 04/05/2017.</p> <p>Aguarda-se a distribuição de Executivo Fiscal.</p>
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Não Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Auto de Infração 4.049.472-0
<b>a) Juízo</b>	Posto Fiscal de Osasco
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	19/11/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy Autor: Fazenda do Estado de São Paulo, SP
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor Originário da Causa: R\$ 121.974.655,85  Objeto: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	<p>Trata-se do Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado em decorrência do suposto creditamento indevido de ICMS no período de 01/2009 a 06/2009 e de 03/2010 a 07/2012, relativos ao diferencial de alíquota de 17% para 18%.</p> <p>Em 23/12/2014 foi protocolizada Impugnação.</p> <p>Em 19/02/2015 foi proferida decisão julgando procedente o Auto de Infração e imposição de multa, motivo pelo qual a empresa interpôs Recurso Ordinário em 24/03/2015.</p> <p>Tendo em vista que foi negado provimento ao Recurso Ordinário, foi interposto Recurso Especial em 06/09/2017.</p> <p>Em 27/10/2017 foi indeferido o Recurso Especial.</p> <p>O débito foi inscrito em dívida ativa sob o nº 1.242.518.987 em 01/02/2018.</p> <p>Aguarda-se a distribuição de Executivo Fiscal.</p>
<b>g) Chance de perda</b>	Provável Não Mensurável com Segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Execuções Fiscais e Autos de Infração – Incentivo Fiscal ICMS Bahia – Desenvolve**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0500051-02.2012.805.0039 (AIIM 299314.0002/07-1)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	25/09/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 48.122.529,45 (25/09/2012) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 03/2005 a 10/2007. Foi apresentada Exceção de Pré-Executividade e o processo foi suspenso em razão da Ação Anulatória de Lançamento Fiscal, ajuizada pela Sansuy, a qual foi autuada sob nº 0377546-26.2012.805.0001 e está em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Justiça Estadual de Salvador.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0501163-64.2016.8.05.0039 (AIIM 299314.1101/13-8)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	04/03/2016
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 24.672.912,27 (04/03/2016) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2010 a 12/2010. Aguardando citação.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	AIIM 299314.1201/13-2
<b>a) Juízo</b>	Procuradoria Geral do Estado
<b>b) Instância</b>	2ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	19/12/2013
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 15.690.245,13 (19/12/2013) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2011 a 12/2011. Foi apresentada defesa. O auto de infração foi mantido. Foi apresentado recurso à 2ª Instância administrativa e aguarda-se o julgamento.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0500144-57.2015.8.05.0039 (AIIM 299314.0701/12-3)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	29/01/2015
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 18.582.803,22 (29/01/2015) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2008 a 12/2008. Aguardando citação.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0500810-92.2014.8.05.0039 (AIIM 299314.0901/12-2)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	13/08/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 14.256.248,62 (13/08/2014) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2009 a 12/2009. Aguardando citação.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0502420-56.2018.8.05.0039 (AIIM 299314.0801/15-2)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	07/05/2018
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 17.267.511,82 (07/05/2018) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2012 a 12/2012. Aguardando citação.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0500202-55.2018.8.05.0039 (AIIM 299314.0901/15-7)
<b>a) Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	17/01/2018
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 19.429.701,78 (17/01/2018) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Execução Fiscal visando a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2013 a 12/2013. Aguardando citação.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	AIIM 299314.0001/17-2
<b>a) Juízo</b>	Procuradoria Geral do Estado
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	27/06/2017
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 18.564.108,28 (27/06/2017) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2014 a 12/2014. Foi apresentada defesa e aguarda-se o julgamento em 1ª Instância.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	AIIM 299314.0002/17-9
<b>a) Juízo</b>	Procuradoria Geral do Estado
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	27/06/2017
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 16.312.655,57 (27/06/2017) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2015 a 12/2015. Foi apresentada defesa e aguarda-se o julgamento em 1ª Instância.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	AIIM 299314.0001/18-0
<b>a) Juízo</b>	Procuradoria Geral do Estado
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	27/03/2018
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 13.672.301,43 (27/03/2018) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para a cobrança de ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 01/2016 a 12/2016. Foi apresentada defesa e aguarda-se o julgamento em 1ª Instância.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Ação Anulatória de Lançamento Fiscal nº 0377546-26.2012.805.0001 (AIIM 299314.0002/07-1)
<b>a) Juízo</b>	3ª Vara da Fazenda Pública da Justiça Estadual de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	04/09/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Autor: Sansuy S/A Réu: Fazenda do Estado de Salvador
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 19.307.799,23 (04/09/2012) Tributo: ICMS
<b>f) Principais fatos</b>	Ação Anulatória de Lançamento Fiscal objetivando o cancelamento do Auto de Infração nº 299314.0002/07-1, o qual cobra ICMS em razão do gozo supostamente indevido de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia (Desenvolve). O ICMS cobrado refere-se ao período de 03/2005 a 10/2007. Foi apresentada contestação pela Procuradoria Geral do Estado a Bahia. O Juiz determinou a realização de perícia técnica. A perícia já foi realizada, inclusive com esclarecimentos complementares. O processo aguarda julgamento em 1ª Instância.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.
---	---

**Fazenda Nacional:**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0000368-15.2013.8.26.0176
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal Embu
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	15/01/2013
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: União
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 14.307.207,06 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	Citação efetuada em 01/03/2013. Sem movimentação desde então.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0007960-47.2012.8.26.0176 Embargos nº 0010912-91.2015.8.26.0176
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal Embu
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	28/06/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: União
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 27.668.095,17 Tributo: IPI, PIS e COFINS importação.
<b>f) Principais fatos</b>	Penhora de seu ativo imobilizado. Interposição de embargos à execução, recebidos com efeito suspensivo. Embargos admitidos e recebidos, com diferimento das custas. Apresentada impugnação e réplica. Aguarda julgamento dos embargos.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.
---	---

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0006943-05.2014.8.26.0176 Embargos nº 0012909-46.2014.8.26.0176
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal Embu
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	10/06/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: União
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 17.438.904,18 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	Penhora de seu ativo imobilizado. Interposição de embargos à execução, recebidos com efeito suspensivo. Embargos admitidos e recebidos, com diferimento das custas. Apresentada impugnação e réplica. Aguarda julgamento dos embargos.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 354102-0/2004 (0002704-49.2003.805.0039)
<b>a) Juízo</b>	1ª Cível Camaçari
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	31/02/2003
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 37.599.594,72 Tributo: PIS_COFINS_FINSOCIAL
<b>f) Principais fatos</b>	O débito foi incluído na reabertura do Refis IV. Sem movimentação desde então.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.
---	---

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 875837-5/2005 (0005913-55.2005.805.0039)
<b>a) Juízo</b>	1ª Cível Camaçari
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	24/10/2005
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 12.195.531,36 Tributo: IRPJ_CSLL
<b>f) Principais fatos</b>	O débito foi incluído na reabertura do Refis IV. Sem movimentação desde então.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 1873421-8/2008 (0004679-33.2008.805.0039)
<b>a) Juízo</b>	1ª Cível Camaçari
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	25/02/2008
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 14.254.509,51 Tributo: IRPJ_CSLL
<b>f) Principais fatos</b>	Oferecidos bens à penhora. Sem movimentação desde então.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - mensurável com suficiente segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 1449743-9/2007 (0004011-96.2007.805.0039)
<b>a) Juízo</b>	1ª Cível Camaçari
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	21/03/2007
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 37.544.089,97 Tributo: IRRF
<b>f) Principais fatos</b>	Oferecidos bens à penhora. Sem movimentação desde então.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - mensurável com suficiente segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Administrativo nº 13502.000.031/2006-55
<b>a) Juízo</b>	SRF/Camaçari/BA Administrativo
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	2006
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Receita Federal
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 21.640.157,19 Tributo: PIS; COFINS
<b>f) Principais fatos</b>	Recurso especial do contribuinte provido, para “afastar do lançamento os valores que não se afeiçoam ao conceito de faturamento, ou seja, do inconstitucional alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS.” Aguarda cumprimento da decisão.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Administrativo nº 13502-001.079/2008-42
<b>a) Juízo</b>	SRF/Camaçari/BA Administrativo
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	2008
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Receita Federal
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 44.035.331,36 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	A defesa administrativa foi julgada improcedente. Foi interposto recurso administrativo, que teve seu provimento negado. Interposto recurso especial, o mesmo teve seu seguimento negado pela Câmara Superior do CARF, em decisão cientificada à empresa em 19/07/13, encerrando, com isto, a instância administrativa. Defenderemos em execução fiscal.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0007950-30.2016.4.01.3300 – (Administrativo nº 13502.001268/2010-30)
<b>a) Juízo</b>	24ª Vara Federal de Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	28/03/2016
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Receita Federal
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 18.897.134,66 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	Apresentamos exceção de pré-executividade, a qual foi rejeitada. Aguardando abertura de prazo para apresentação de Embargos à Execução.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Administrativo nº 10882.720114/2011-14
<b>a) Juízo</b>	SRF/São Paulo/SP Administrativo
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	2011
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Receita Federal
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 18.832.084,02 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	A defesa administrativa foi julgada improcedente. Foi interposto recurso administrativo, ao qual também foi negado provimento. Interpusemos recurso especial em set/2013, ao qual foi negado seguimento pelo CARF, em despacho proferido no dia 23/10/2014. Em 16/02/2016, encaminhado para Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco para inscrição em dívida ativa e distribuição de execução fiscal.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0005106-36.2015.403.6130 Embargos nº 0000033-78.2018.403.6130 (Administrativo nº 10882-724526/2012-04)
<b>a) Juízo</b>	1ª Federal Osasco/SP
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	27/07/2015
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 41.077.985,11 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	Penhorado R\$ 48.988,92, apresentamos embargos à execução, recebido com efeito suspensivo. Autos sobrestados devido à afetação do recurso especial nº 1.694.261-SP como repetitivo.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0000028-27.2016.403.6130
<b>a) Juízo</b>	1ª Federal Osasco/SP
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	08/01/2016
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 40.615.321,33 Tributo: IPI
<b>f) Principais fatos</b>	Rejeitada exceção alegando iliquidez da dívida pela prescrição parcial e determinado BacenJud, que resultou na constrição do valor de R\$ 2.780,71. Interpomos agravo de instrumento nº 5007437-89.2017.4.03.0000, aguardando julgamento.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Previdenciárias:**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0003031-68.2012.8.26.0176 - ordem nº 1257/2012. Embargos nº 0005875-83.2015.8.26.0176.
<b>a) Juízo</b>	Anexo Fiscal Embu
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	28/02/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 29.593.355,66 Tributo: Contribuições previdenciárias
<b>f) Principais fatos</b>	Penhora de seu ativo imobilizado. Interposição de embargos à execução, recebidos com efeito suspensivo. Embargos admitidos e recebidos, com diferimento das custas. Apresentada impugnação e réplica. Aguarda sentença.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota - CDA nº 36.569.549-11 (R\$77.837,11) - Provável - Não mensurável com segurança - demais CDA's
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0052925-22.2006.4.03.6182 Embargos nº 0042493-07.2007.4.03.6182 (Impug. valor da causa nº 0019056-97.2008.4.03.6182)
<b>a) Juízo</b>	10ª Fiscal Federal - São Paulo
<b>b) Instância</b>	3ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	07/10/2014
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: INSS
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 30.799.135,25 Tributo: INSS
<b>f) Principais fatos</b>	Penhora de seu ativo imobilizado. Interposição de embargos à execução, recebidos com efeito suspensivo. Embargos julgados procedentes, ensejando a interposição de apelação de ambas as partes, uma para reformá-lo e outra para majorar os honorários. Tribunal reduziu os honorários. Interpomos Recurso Especial, pendente de julgamento.
<b>g) Chance de perda</b>	Remota
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0305128-73.2012.8.05.0039
<b>a) Juízo</b>	1ª Cível Camaçari
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	04/12/2012
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 55.543.756,63 Tributo: INSS
<b>f) Principais fatos</b>	A empresa foi citada e apresentou exceção de pré-executividade alegando prescrição e pagamento parciais. Aguarda julgamento da exceção.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0008754-86.2002.4.01.3300 (2002.33.00.008738-7) Embargos nº 0023807-73.2003.4.01.3300 (Embargos nº 0019770-66.2004.4.01.3300) (Impugnação ao Valor da Causa nº 2004.33.00.002540-9)
<b>a) Juízo</b>	20ª Federal Salvador
<b>b) Instância</b>	2ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	18/04/2002
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: INSS
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 15.198.751,27 Tributo: INSS
<b>f) Principais fatos</b>	Determinada a sujeição dos atos constritivos e expropriatórios ao juízo universal da recuperação judicial. Requeremos a suspensão do feito, diante do repetitivo, o que ainda não foi analisado. Embargos julgados parcialmente procedentes, apenas para reduzir a multa. Interpomos apelação, ainda não analisada.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0002859-47.2002.4.01.3300 (2002.33.00.002840-7)
<b>a) Juízo</b>	20ª Federal Salvador
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	04/02/2002
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: INSS
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 14.699.194,85 Tributo: INSS
<b>f) Principais fatos</b>	Processo desaparecido e restaurado. Suspensão desde 23/02/2006.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 2002.33.00.010179-2 (0010195-05.2002.4.01.3300) (Embargos nº 0033973-67.2003.4.01.3300) (Agravo nº 2004.01.00.036298-2 / 0023183-93.2004.4.01.0000)
<b>a) Juízo</b>	19ª Federal Salvador
<b>b) Instância</b>	2ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	29/04/2002
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Fazenda Nacional
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 27.956.496,19 Tributo: INSS
<b>f) Principais fatos</b>	Apresentado recurso de apelação e contrarrazões pelo INSS. Apresentamos contrarrazões ao recurso de apelação em 31/07/09, assim como recurso adesivo, para o fim de se reformar a sentença na parte desfavorável, reduzindo a multa moratória para o percentual de 20%. Aguardando julgamento.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº</b>	Execução Fiscal nº 0307154-10.2013.805.0039 (Administrativo nº 35.672.659-2 (36624.013913/2006-08))
<b>a) Juízo</b>	INSS/Pinheiros/SP Administrativo
<b>b) Instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c) Data de instauração</b>	2006
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: INSS
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 22.852.952,78 Tributo: Contribuição Patronal e Terceiros
<b>f) Principais fatos</b>	Apresentada exceção de pré-executividade. Aguardando julgamento.
<b>g) Chance de perda</b>	Provável - Não mensurável com segurança
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Ação Cível de Execução – Zacatecas**

<b>Processo nº</b>	Ação de Execução nº 0009319-13.2004.8.26.0176
<b>a) Juízo</b>	3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes
<b>b) Instância</b>	3ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	27/09/2004
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Zacatecas Participações Ltda.
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 16.179.905,03
<b>f) Principais fatos</b>	<p>Ação de Execução visando o recebimento de valores relativos a 400 debêntures emitidas pela Sansuy, em 31/08/1990. Foram apresentados Embargos à Execução e, após a realização de perícia técnica, os embargos foram julgados parcialmente procedentes para reconhecer o excesso de execução, determinando o prosseguimento da cobrança pelo valor da dívida, em 30/04/2007, no montante de R\$ 16.179.905,03. Ambas as partes apelaram, sendo negado provimento ao apelo da Sansuy e dado parcial provimento ao apelo da Zacatecas, sem, contudo, alterar substancialmente o resultado da sentença de 1ª instância. Ambas as partes apresentaram Recurso Especial ao STJ.</p> <p>Em que pese a definição do valor do crédito da empresa Zacatecas estar sendo discutida nos autos do processo de Recuperação Judicial da Sansuy, no incidente de Impugnação ao Crédito proposto pela Zacatecas e atuado sob nº 1000250-03.2005.8.26.0176, a Sansuy não desistiu do Recurso Especial interposto no processo de execução, uma a vez que ainda defende no referido recurso a tese de não incidência de juros moratórios no valor cobrado pela Zacatecas, o que reduziria o valor do crédito da Zacatecas para próximo dos R\$ 5.600.000,00 que a Sansuy entende ser o valor do crédito correto.</p> <p>Assim, aguarda-se julgamento do recurso no STJ.</p>
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Impugnação ao Crédito – Zacatecas**

<b>Processo nº</b>	Impugnação ao Crédito nº 1000250-03.2005.8.26.0176 - Recuperação Judicial da Sansuy (Processo nº 0017032-05.2005.8.26.0176)
<b>a) Juízo</b>	3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes
<b>b) Instância</b>	1ª Instância
<b>c) Data de instauração</b>	31/12/2005
<b>d) Partes no processo</b>	Réu: Sansuy S/A Autor: Zacatecas Participações Ltda.
<b>e) Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 14.246.246,85 (dezembro/2005) – (corresponde a R\$ 16.179.905,03 (abril/2007))
<b>f) Principais fatos</b>	Trata-se de Impugnação de Crédito na qual a empresa Zacatecas pleiteia a inclusão de seu crédito pelo valor de R\$ 41.803.986,45 no quadro de credores da Sansuy. Após o STJ ter decidido que o crédito da Zacatecas deveria ser discutido e apurado nos autos da Recuperação Judicial, a empresa Zacatecas apresentou pedido ao juiz da RJ requerendo que o valor do crédito seja o definido na sentença proferida nos autos da execução nº 0009319-13.2004.8.26.0176, recalculado para dezembro de 2005, montando em R\$ 14.246.246,85. Em 09/05/17, foi acolhida em parte a impugnação para fixar o crédito em R\$ 14.246.246,85 para dezembro/2005. A Sansuy agravou da decisão pleiteando a realização de nova perícia técnica, agora nos autos da Impugnação ao Crédito, a fim de se apurar o correto valor do crédito da Zacatecas, que pelos cálculos da Sansuy seria de aproximadamente R\$ 5.600.000,00 para dezembro de 2005. O processo encontra-se aguardando julgamento do recurso da Sansuy no TJ/SP.
<b>g) Chance de perda</b>	Possível
<b>h) Análise do impacto em caso de perda</b>	Efeitos negativos comprometendo a programação do fluxo de caixa da Companhia.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas informando:**

- a. Juízo
- b. Instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. se a chance de perda é
  - i. provável, ii possível, iii remota
- h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**4.5 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não existem processos desta natureza.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6 – Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

- a. valores envolvidos**
- b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

Não existem Processos desta natureza.



#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

##### **4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8 – Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- e. outras questões do interesse dos investidores**

Não Aplicável.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****10.1. COMENTÁRIOS SOBRE:****a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A diretoria considera as atuais condições financeiras e patrimoniais ainda adversas, em função da própria situação de recuperação judicial, influenciada pelos efeitos da recessão econômica dos últimos anos no Brasil.

**b. Estrutura de capital**

A atual estrutura de capital da companhia está prejudicada em função da própria situação econômica e financeira.

**c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os compromissos financeiros têm sido regularmente liquidados, uma vez que são assumidos dentro dos limites financeiros da Companhia.

**d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Gerados por suas próprias operações e por captação de recursos de terceiros através de empréstimos e pela limitação de recolhimento de tributos.

**e. Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Das próprias operações.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:****i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes****CURTO PRAZO**

<u>Moeda</u>	<u>Garantias</u>	<u>Finalidade</u>	CONTROLADORA	
			<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Nacional		Capital de giro (Rec. Judicial)	2.938	4.052
Nacional	Duplicatas	Capital de giro	20.716	12.361
Nacional	Duplicatas	Capital de giro (CCE)	10.209	9.113
Nacional	Equipamentos	Imobilizado		233
		<b>Total</b>	<b>33.863</b>	<b>25.759</b>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****LONGO PRAZO**

<u>Moeda</u>	<u>Garantias</u>	<u>Finalidade</u>	<u>CONTROLADORA</u>	
			<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Nacional		Capital de giro (Rec. Judicial)		1.379
Nacional	Duplicatas	Capital de giro (CCE)	735	1.698
		<b>Total</b>	<b>735</b>	<b>3.077</b>

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não aplicável

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

Não aplicável

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Para os financiamentos elencados no item (i) acima, as únicas restrições são garantias de recebíveis no caso de capital de giro e alienação fiduciária no caso de imobilizado.

**g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não aplicável

**h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Não houve alterações significativas nas demonstrações financeiras, à exceção da rubrica “obrigações sociais e fiscais” que vêm crescendo pelo não pagamento dos tributos em função das condições financeiras e econômicas da Companhia.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2. COMENTÁRIO DOS DIRETORES SOBRE

#### a. resultado das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Não houve nenhum componente especial à exceção do início da retomada da demanda das vendas.

##### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais têm sido afetados pela baixa rentabilidade das vendas.

#### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O crescimento nas receitas da Companhia são, principalmente, decorrentes do aumento no volume das vendas.

#### c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O impacto relevante no resultado financeiro se dá basicamente pelo alto nível do endividamento tributário.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional; b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária; c. eventos ou operações não usuais**

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

**c. eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram esse tipo de eventos.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:**

#### **a. mudança significativa nas práticas contábeis**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis

#### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

não houve

#### **c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Risco relacionado à continuidade operacional

A Companhia auferiu prejuízo de R\$ 153.888 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e consequentemente elevando o saldo do prejuízo acumulado para o montante de R\$ 979.427 mil, um passivo a descoberto de R\$ 894.470 mil e índices financeiros adversos. Como reflexo dessa situação a Companhia acumula obrigações tributárias no montante de R\$ 965.607 mil, para as quais não existem perspectivas de liquidação a curto prazo. Para a continuidade e viabilização econômica financeira de seus negócios, a Administração vem envidando esforços na ampliação de vendas do seu portfólio de produtos focando para aqueles de maior valor agregado, bem como a obtenção de maior participação nos diferentes mercados para seus produtos, de modo a propiciar operações lucrativas e fluxo financeiro positivo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

### **10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, não importando em prática de políticas contábeis críticas.



**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras****10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:**

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
  - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
  - iv. contratos de construção não terminada**
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:

**a. Investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos;**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

Os investimentos no exercício foram irrelevantes e não houve desinvestimentos, nem existe previsão para tal.

**b. desde que já divulgadas, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não aplicável.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Em 2017 a Companhia não investiu significativamente em projetos de novos produtos ou serviços.

## **10.9 - Outros fatores com influência relevante**

**10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JOSÉ PAULINO DA ROCHA RIBEIRO 843.768.058-15	21/10/1957 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	27/03/2018 27/03/2018	3 ANOS Sim	4 0.00%
Ex-Gerente de Recursos Humanos		DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS			
KIYUZIRO AKIMOTO 006.242.178-68	24/05/1934 ADVOGADO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS ATÉ AGO DE 2021 Sim	11 100.00%
Atuou como Vice Presidente do Conselho de Administração.					
TSUTOMU NAKABAYASHI 252.828.598-15	18/05/1947 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS ATÉ AGO DE 2021 Sim	4 100.00%
KAZUMI MIYAMOTO 027.241.388-72	23/12/1942 CONTADOR	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS Sim	4 100.00%
Ex-Diretor Financeiro da Sansuy S.A. Indústria de Plásticos Em Recuperação Judicial.					
DANTE TAKAO HONDA 177.780.828-61	22/02/1973 ARQUITETO	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS Sim	4 100.00%
TOSHIO NAKABAYASHI 709.500.838-87	11/02/1951 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS ATÉ AGO DE 2021 Sim	5 100.00%
Ex-Diretor Industrial da Sansuy Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial. Atualmente Diretor Presidente.					
YOSHIYUKI ONO 876.042.808-20	25/05/1955 CONTADOR	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	26/03/2018 26/03/2018	3 ANOS Sim	4 100.00%
Ex- Contador da Sansuy S.A. Indústria de Plásticos Em Recuperação Judicial e Diretor de Relações com Investidores					
CARLOS FREDERICO XAVIER DE BIRTTO 061.697.838-34	21/11/1947 ADVOGADO	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	14 100.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO 064.440.758-15	27/03/2017 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	13 100.00%
JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES 814.336.548-49	19/03/1950 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	14 100.00%
LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES 289.586.678-34	28/09/1947 ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	10 100.00%
JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA 031.649.008-30	02/03/1945 ADVOGADO	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	3 100.00%
CLEMENTE KATUHIKO KAJIWARA 401.425.238-87	13/04/1952 ADVOGADO	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/03/2018 26/03/2018	1 ANO Sim	1 100.00%
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>					
JOSÉ PAULINO DA ROCHA RIBEIRO - 843.768.058-15					
Formado em Administração de Empresas pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, em São Paulo; Pós-Graduado em Recursos Humanos (MBA-USP) pela FIA - Fundação Instituto de Administração em São Paulo. Atuou como Gerente de Recursos Humanos, Atualmente Diretor responsável pela área de Recursos Humanos da Sansuy S.A. Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial.					
KIYUZIRO AKIMOTO - 006.242.178-68					
Formado em Direito pela Universidade de Direito de Bragança Paulista; Atuou como Vice Presidente do Conselho de Administração da Sansuy S.A.; Atualmente presidente do Conselho de Administração da Sansuy S.A. Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial.; O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					
TSUTOMU NAKABAYASHI - 252.828.598-15					

Graduado em Administração de Empresas pela FEA-USP e atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente na controlada Kanaflex S.A. Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial; Irmão do Diretor Presidente da Sansuy - . O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

KAZUMI MIYAMOTO - 027.241.388-72

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo e Mestre em Administração pela Universidade de São Paulo; Ex-professor de Administração Financeira na FEA/USP, NEA/PUC e FAAP; Experiência na área Econômica -Financeira de várias empresas (W.R. Grace & Co., Grupo Silvío Santos, Unibanco; etc); Ex-Diretor Financeiro da Sansuy S.A Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

DANTE TAKAO HONDA - 177.780.828-61

Graduado em Arquitetura pela Universidade de São Paulo ; Experiência em Design de coberturas tensionadas; pré-impessão em grandes formatos; arquitetura industrial. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

TOSHIO NAKABAYASHI - 709.500.838-87

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo; Ex-Diretor Industrial da Sansuy Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial . Atualmente Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração. O Conselheiro Declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

YOSHIYUKI ONO - 876.042.808-20

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade São Luis; Experiência na área de auditoria externa, controladoria e finanças; Exerce o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Sansuy S.A Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CARLOS FREDERICO XAVIER DE BIRTO - 061.697.838-34

Formado em Direito pela São Francisco/USP, Economia pela FEA/USP e Mestrado em Business Administration pela Michigan State University (EUA). Atua no mercado de capitais desde 1965, como diretor de Instituições Financeiras e Consultor. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C. Ltda, Banco Hermes Macedo, Banco Varig, Corretora Novo Norte e Sofisa. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM ; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO - 064.440.758-15

Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de Mauá e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Gestor de carteiras, analista e agente de investimentos registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), atualmente é o responsável pela gestão dos Clubes de Investimento Fair Peixoto e Exlong, administrados pela Corretora Ativa e pelo Banco Daycoval. Foi consultor de diversas instituições financeiras como: Planibanc, Banco Noroeste e Banco Francês e Brasileiro. Atuou como supervisor no departamento de impostos da Price Waterhouse e conselheiro fiscal da Tilibra S/A. Produtos de Papelaria e da Ripasa S.A. Celulose e Papel. é associado da APIMEC SP desde 1972. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES - 814.336.548-49

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Campos Salles; Cursos de especialização na área de mercado de capitais como: Operador de bolsa pela Bovespa, Renda Fixa e Open Market; Atua no mercado de capitais desde 1974, como Operador de Bovespa, Operador de Renda Fixa, Gerente de Open Market e Consultor Econômico Financeiro. Atuação nas empresas KNA Consultores S?C Ltda (desde 1987), Plena S/A. Corretora de Valores Mobiliários (1985-1987), Savena DTVM (1976-1984) e Corretora Brasileira de São Paulo S.A. (1974-1976). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES - 289.586.678-34

Formado em Administração de empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas. Atua nas áreas de consultoria de investimentos, pesquisa e administração de recursos e estrategista. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1977), Planner Corretora de Valores S.A. ( Jan.1998 e Fev 2007) e Davar5 Engenharia Ltda (out. 1977 a fev. 1988). O Sr. Luiz Antonio não ocupa cargo de administração em nenhuma organização do terceiro setor. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA - 031.649.008-30

Bacharel em Direito graduado pela Universidade Regional do Nordeste/PB e pós graduado em Administração de Empresas pela FGV/SP. Atua como consultor jurídico, tributarista e de comércio exterior, notadamente na área de incentivos fiscais (SUDENE, SUDAM e SUFRAMA). Esteve ligado às empresas: Grupo Milmar (Manaus - AM), Gama Química (Varginha - MG), Next Trade (Manaus-AM) e Metalúrgica Corradi (Itaúna-MG). O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

CLEMENTE KATUHIKO KAJIWARA - 401.425.238-87

Formado em Economia pela FIRB - Faculdades Integradas Rui Barbosa / Andradina - SP em 1974 e em Direito pela FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas em 1992 - Sócio da Akko Contabilidade e Assessoria Ltda desde 1996 e Titular da Ckk Consultoria Contábil EIRELI desde mês 10/2015. O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer



## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui Comitês Estatutários Constituídos.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração**

A Companhia remunera seus administradores tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**b) composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**  
**Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

Os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados por meio de honorários (remuneração fixa) anual conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

**Diretoria Estatutária e Não Estatutária**

Os membros da diretoria estatutária são remunerados por meio de honorários (remuneração fixa) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e os Não Estatutários possuem remuneração fixa tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A remuneração é cem por cento (100%) fixa.

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A metodologia de cálculo e de reajuste é definida levando em consideração pesquisas em empresas de porte similar e para o conselho fiscal é observado o valor mínimo legal e nos últimos anos têm sido reajustado com base no percentual de dissídio coletivo da categoria a qual a Companhia pertence.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

Remuneração fixa baseada na responsabilidades, no tempo dedicado à função, na competência e reputação profissional e no valor dos serviços no mercado.

**v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Os membros suplentes do conselho fiscal não recebem remuneração.

**c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A remuneração é fixa baseada em pesquisa de mercado respeitando o limite mínimo legal para o conselho fiscal.

**d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Não Aplicável.

**e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

Não Aplicável.

**f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado a esses fatos.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		6,00
Nº de membros remunerados		4,00		3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		2.857.500,00		214.312,50
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>		0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>		0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>		0,00		0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros	7,00			6,00
Nº de membros remunerados	7,00			3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	927.150,00			214.312,50
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				

Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00			0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros			6,00	6,00
Nº de membros remunerados			3,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore			214.312,50	214.312,50
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>			0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>			0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>			0,00	0,00

<b>Observação</b>				
Total da remuneração		2.857.500,00		214.312,50

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		6,00
Nº de membros remunerados		2,00		3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		1.680.750,00		252.112,50
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>		0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>		0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>		0,00		0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros	6,00			6,00
Nº de membros remunerados	6,00			3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	779.100,00			252.112,50
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00			0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros			6,00	6,00
Nº de membros remunerados			3,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore			252.112,50	252.112,50
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>			0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>			0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração		1.680.750,00		252.112,50

## Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		6,00
Nº de membros remunerados		2,00		3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		1.680.750,00		252.112,50
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>		0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Nº total de membros	6,00			6,00
Nº de membros remunerados	6,00			3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	779.100,00			252.112,50
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00



Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00			0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros			6,00	6,00
Nº de membros remunerados			3,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore			252.112,50	252.112,50
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>			0,00	0,00

<b>Cessação do cargo</b>			0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>			0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>		1.680.750,00		252.112,50

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros			6,00	3,00
Nº de membros remunerados			3,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore			220.041,60	1.926.890,60
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>			0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>			0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>			0,00	0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros	6,00			3,00
Nº de membros remunerados	6,00			3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	636.813,00			1.926.890,60
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00

Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00			0,00
<b>Observação</b>				
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		1.926.890,60		1.926.890,60
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração			220.041,60	1.926.890,60

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não Aplicável (Não há remuneração variável).

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não Aplicável (Não há remuneração variável).

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    - em aberto no início do exercício social
    - perdidas durante o exercício social
    - exercidas durante o exercício social
    - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não Aplicável (Não há remuneração baseada em ações).

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. Órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não Aplicável. Tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.



### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.7** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de aquisição
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.8** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não Aplicável.

### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

**13.9** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

<b>Sociedade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Emissor</b>					
<b>Sansuy S.A</b>	Ações Ordinárias	2.127	25	0	<b>2.152</b>
	% s/total do Emissor	3,20	0,04		<b>3,24</b>
	Ações Preferenciais - Classe A	3.679	0	0	<b>3.679</b>
	% s/total do Emissor	2,91			<b>2,91</b>
	Ações Preferenciais - Classe B	0	0	0	<b>0</b>

<b>Sociedade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Emissor</b>					
<b>Sansuy Admin.</b>	Cotas	606.752	0	0	<b>606.752</b>
	% s/total do Emissor	44,74			<b>44,74</b>

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não existem planos de previdência em vigor conferidos ao membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	2,00	2,00	3,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	3,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.120.500,00	1.120.500,00	1.172.856,00	129.850,00	129.850,00	106.135,50	84.037,50	84.037,50	73.347,20
Valor da menor remuneração(Reais)	560.250,00	560.250,00	586.428,00	129.850,00	129.850,00	106.135,50	84.037,50	84.037,50	73.347,20
Valor médio da remuneração(Reais)	840.375,00	840.375,00	642.296,67	129.850,00	129.850,00	106.135,50	84.037,50	84.037,50	73.347,20

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos para este fim.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>2017</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>2016</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>2015</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve remuneração por qualquer outra razão que não a função que os membros ocupam na companhia.



**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve remuneração reconhecida que se enquadre nesse item.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

**13.16** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que julgamos relevantes.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>JULIA TAKAKO HONDA</b>						
216.928.338-20	BRASILEIRA-SP	Não	Não			
Não						
1.800	2,709000%	2.517	1,990000%	4.317	2,238000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	2.517	1,993000%				
TOTAL	2.517	1,990321%				
<b>SANSUY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO REPRES. E SERVIÇOS LTDA</b>						
48.261.564/0001-04	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	30/04/2016		
Não						
49.802	74,949000%	43.771	34,612000%	93.573	48,506000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	43.761	34,647000%				
Preferencial Classe B	10	6,452000%				
TOTAL	43.771	34,611978%				
<b>TOSHIO NAKABAYASHI</b>						
709.500.838-87	JAPONES	Não	Não			
Não						
156	0,235000%	0	0,000000%	156	0,081000%	

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>KIYUZIRO AKIMOTO</b>						
006.242.178-68	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/03/2010		
Não						
863	1,299000%	1.989	1,573000%	2.852	1,478000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	1.989	1,575000%				
TOTAL	1.989	1,572804%				
<b>KAZUMI MIYAMOTO</b>						
027.241.388-72	BRASILEIRA-SP	Não	Não	29/03/2010		
Não						
342	0,515000%	1.060	0,838000%	1.402	0,727000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	1.060	0,839000%				
TOTAL	1.060	0,838196%				
<b>TSUTOMU NAKABAYASHI</b>						
252.828.598-15	JAPONES	Não	Não	29/03/2010		
Não						
302	0,454000%	0	0,000000%	302	0,157000%	
<b>OUTROS</b>						
13.183	19,839000%	77.125	60,987000%	90.308	46,813000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	76.980	60,946000%				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>OUTROS</b>						
	13.183	19,839000%	77.125	60,987000%	90.308	46,813000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe B	145	93,548000%				
TOTAL	77.125	60,986700%				
TOTAL	77.125	60,986700%				
<b>ações em tesouraria - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	66.448	100,000000%	126.462	100,000000%	192.910	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>SANSUY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO REPRES. E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>48.261.564/0001-04</b>	
<b>BRASKEM S.A.</b>					
42.150.391/0001-70	BRASILEIRA-BA	Não	Não	29/03/2010	
Não					
271.255	0,000000	0	0,000000	271.255	20,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>ELEKEIROZ S.A.</b>					
13.788.120/0001-47	BRASILEIRA-SP	Não	Não	29/03/2010	
Não					
135.628	0,000000	0	0,000000	135.628	10,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>JULIA TAKAKO HONDA</b>					
216.928.338-20	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
Não					
266.728	0,000000	0	0,000000	266.728	19,666000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>SANSUY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO REPRES. E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>48.261.564/0001-04</b>	
<b>KAZUMI MIYAMOTO</b>					
027.241.388-72	BRASILEIRA-SP	Não	Não	29/03/2010	
Não					
132.710	0,000000	0	0,000000	132.710	9,785000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>KIYUZIRO AKIMOTO</b>					
006.242.178-68	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
Não					
208.622	0,000000	0	0,000000	208.622	15,382000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOSHIO KUKO</b>					
025.566.428-15	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/03/2010	
Não					
75.913	0,000000	0	0,000000	75.913	5,597000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>SANSUY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO REPRES. E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>48.261.564/0001-04</b>	
<b>TOSHIO NAKABAYASHI</b>					
709.500.838-87	JAPONES	Não	Não		
Não					
132.710	0,000000	0	0,000000	132.710	9,785000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>TOTAL</b>					
1.356.276	0,000000	0	0,000000	1.356.276	100,000000
<b>TSUTOMU NAKABAYASHI</b>					
252.828.598-15	JAPONES	Não	Não		
Não					
132.710	0,000000	0	0,000000	132.710	9,785000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			